



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Item 29 – Anexo II, Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 29, Anexo II da Resolução TC 189/2021, combinados com os artigos 70 e 71 da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós abaixo assinados, fomos designados pela senhora Thatianne Pinto Macêdo Lima, Prefeita do Município de Palmeirina, através da Portaria N° 184/2022, de 30 de dezembro de 2022, para proceder a verificação do Caixa da Prefeitura Municipal de Palmeirina, onde certificamos não existir nenhum valor em moeda corrente do país no Caixa deste Poder Executivo, estando de acordo com o Boletim de Tesouraria expedido em 31/12/2022.

Palmeirina, 31 de dezembro de 2022

Maria da Conceição Rodrigues Almeida
Maria da Conceição Rodrigues Almeida

Carlos Antônio Balbino Araújo
Carlos Antônio Balbino Araújo

Lucas Bartolomeu Brito da Silva
Lucas Bartolomeu Brito da Silva



PORTARIA Nº 184/2022 – GP.

**Nomeação de uma Comissão de Conferência de
Caixa, da Prefeitura Municipal de Palmeirina.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, uma Comissão de Conferência de Caixa da Prefeitura Municipal de Palmeirina, composta pelos seguintes servidores: **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALMEIDA, CARLOS ANTÔNIO BALBINO ARAÚJO E LUCAS BARTOLOMEU BRITO DA SILVA.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 30 de dezembro de 2022.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA

- Prefeita -

Thatianne Pinto Macêdo Lima
Prefeita